



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 132 / 2026 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 26 de fevereiro de 2026.

RETIFICAÇÃO, AO EDITAL Nº 3 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, torna público aos interessados que RETIFICAÇÃO nº1 do Edital nº3, de 12 de fevereiro de 2026, da seguinte forma:

1. No Quadro constante do item 1.2, linha 2, coluna 4:
- Onde se lê: Graduado em Matemática e, no mínimo, Especialização em Matemática ou Especialização na área de Ensino.

- Leia-se: Graduado em Matemática ou áreas afins e, no mínimo, Especialização em Matemática ou áreas afins.

2. Esta retificação entra em vigor na data de sua assinatura.

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 09:19)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: 1295723

Processo Associado: 23855.000185/2026-45

Visualize o documento original em

<https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **132**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2026** e o código de verificação: **a194b7182a**